



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 34/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro dois mil e vinte e dois as Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Celio Roberto do Prado, Francisco Assis Lopes, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Valdevino Rodrigues de Melo e Neli Couto Ribeiro Saliba Costa,** iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente em exercício solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: ata 33 sessões ordinárias anterior, leitura do projeto de lei 32/2022 que "Cria o cargo de Odontólogo com a carga horaria de 40 (quarenta) horas". Leitura dos pareceres do procurador jurídico da Câmara municipal André Alge Balestra Tressoldi. **ORDEM DO DIA:** o presidente comunicou que colocaria o projeto de lei 32/2022 que "Cria o cargo de Odontólogo com a carga horaria de 40 (quarenta) horas". O presidente solicitou aos nobres edis em fazer as duas votações do presente projeto o que todos concordaram, deu-se uma breve pausa e iniciou a votação sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, após o presidente colocou em discussão o projeto de lei 35/2022 do poder Executivo que "autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências". Os edis discutiram sobre o projeto de lei, o procurador jurídico da Câmara leu seu parecer sobre o projeto de lei. O presidente solicitou aos nobres edis em realizar a primeira votação os edis Neli Couto Saliba Costa e Flavio Oliveira de Farias solicitaram mais tempo para analisar visto que em suas opiniões falta informações sobre o projeto de lei. O presidente tendo em vista que a maioria estava de acordo com a primeira votação e que conforme o parecer jurídico do procurador da Câmara o referido está em consonância com a lei e com todos a documentação e está apto a ser votado irá colocar em primeira votação assim deu-se uma breve pausa e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

iniciou a primeira votação do projeto de lei 35/2022 do poder Executivo que “autoriza a concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências”. Sendo aprovado por 7 votos a favor e um contrário sendo este da vereadora Neli Couto saliba Costa, o presidente agradeceu a todos os edis e solicitou que o projeto de lei 32/2022 fosse enviado ao executivo para as devidas providencias. **PALAVRA LIVRE:** O presidente passou a palavra livre aos edis. O Vereador valdevino comentou sobre o projeto de lei que proíbe a soltura e venda de fogos de artifícios no município de Tomazina salientou que alguns não vem cumprindo a lei. O presidente comentou que a lei foi sancionada, mas que a lei entrará mesmo em vigor depois de 06 meses para que de tempo para a Prefeitura notificar todos os comércios e que se faça as devidas adequações. Os edis comentaram sobre o assunto. Os edis comentaram sobre a ampliação da rede de esgoto nos bairros urbanos do município. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.